

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**PORTARIA Nº. 061/2023 MACEIÓ/AL, 27 DE ABRIL DE 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60,§1º, inc. I,II e V, e considerando o disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/1993.

RESOLVE:

Art.1º - Designar como **Gestor do Contrato nº. 050/2023**, o servidor público municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO REGO RIFAS**, matrícula nº 941608-0, e como **Fiscal** o servidor público municipal Sr. **HELLYOMAR MARQUES MARTINS**, matrícula nº 961730-2, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para execução das Obras de Urbanismo, no Corredor do Bairro Benedito Bentes I, Maceió/AL.

Art. 2º - Os servidores acima, sem prejuízos de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas no Decreto nº 8.530/2017, Art. 6º, inciso IX, e outras que por ventura lhes sejam correlatas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

LÍVIO LIMA FONTENELLE FILHO

Secretário Municipal de Infraestrutura/SEMINFRA

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:0571024C**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA****PORTARIA Nº. 062/2023 MACEIÓ/AL, 27 DE ABRIL DE 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60,§1º, inc. I,II e V, e considerando o disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/1993.

RESOLVE:

Art.1º - Designar como **Gestor do Contrato nº. 079/2023**, a servidora pública municipal Sra. **AMANDA TEIXEIRA MELO**, matrícula nº 958297-5, e como **Fiscal** o servidor público municipal Sr. **FABRÍCIO DE VASCONCELOS COSTA**, matrícula nº 958234-7, cujo Contrato tem como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos condicionadores.

Art. 2º - Os servidores acima, sem prejuízos de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas no Decreto nº 8.530/2017, Art. 6º, inciso IX, e outras que por ventura lhes sejam correlatas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário

LIVIO LIMA FONTENELLE FILHO

Secretário Municipal de Infraestrutura/SEMINFRA

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:961C27BA**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA****AVISO DE SUSPENSÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 006/2023.**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, torna público, para conhecimento da sociedade brasileira e demais interessadas, que fica **SUSPENSO** o Edital alusivo ao certame licitatório, na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 006/2023**, do tipo Menor Preço Global, sob o regime de execução indireta de Empreitada por Menor Preço Unitário, cujo objeto é a

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA E ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES NO VALE DO REGINALDO, DIVIDIDO EM CINCO LOTES, NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL, em razão da necessidade de retificações de cunho técnico, posteriormente será publicado novo aviso com nova data para abertura do referido certame, o qual será divulgado também no endereço eletrônico da Prefeitura de Maceió: www.maceio.al.gov.br no link “Editais e Licitações”.

Maceió/AL, 27 de Abril de 2023.

DANIEL DA SILVA FERREIRA

Presidente da CPLOSE/SEMINFRA

Matrícula nº. 963617-0

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:5E145782**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA****EXTRATO DELIBERAÇÃO Nº. 008/2023. - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3200.70621.2022**

O MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.135/0001-80.

INTERESSADA:BRK AMBIENTAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.580.673/0001-01.

OBJETO: Conforme ofício 008/2023, a BRK AMBIENTAL fica devidamente cientificada de que, com base na Notificação do Auto de Infração de Nº 174/2022, o qual gerou o processo administrativo de proc. nº 3200.70621.2022, em que relata a incidência do não cumprimento do relatado no auto de infração nº 174/2022, de acordo com os artigos 3º, parágrafo único, 4º e 7º da Lei nº. 6.336/2014, a referida empresa teve seu recurso administrativo de processo administrativo de nº 3200.91122.2022 **INDEFERIDO**, pelos fundamentos explicitados em decisão administrativa com cópia juntada a este, razão pela qual segue anexo o respectivo Documento de Arrecadação Municipal - DAM, no qual consta o valor consignado no aludido Auto de Infração, a título de multa, pelos motivos de fato e de direito já exaustivamente abordados nas vias adequadas Valor da multa: R\$ 223.080 (Duzentos e vinte e três mil e oitenta reais).

Prazo para pagamento do DAM (documento de Arrecadação Municipal): 10 dias a contar da notificação pessoal.

Fundamento legal: Nos termos do artigo 7º da Lei Municipal nº 6.336, de 2014.

Maceió/AL, 27 de Abril de 2023.

LÍVIO LIMA FONTENELLE FILHO

Secretário Municipal de Infraestrutura/Seminfra.

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:9A918523**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA****EXTRATO DELIBERAÇÃO Nº. 009/2023. - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3200.77524/2022**

O MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.135/0001-80.

INTERESSADA:BRK AMBIENTAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.580.673/0001-01.

OBJETO: Conforme ofício 009/2023, a BRK AMBIENTAL fica devidamente cientificada de que, com base na Notificação do Auto de Infração de Nº 175/2022, o qual gerou o processo administrativo de proc. nº 3200.77524/2022, em que relata a incidência do não cumprimento do relatado no auto de infração nº 175/2022, de acordo com os artigos 3º, parágrafo único, 4º e 7º da Lei nº. 6.336/2014, a referida empresa teve seu recurso administrativo de processo administrativo de nº 3200.96874/2022 **INDEFERIDO**, pelos fundamentos explicitados em decisão administrativa com cópia